



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

014 /17

"Outorga a Medalha de Honra ao Mérito CEZÁRIO REIS LIMA ao Senhor Dr. MANOEL NUNES CARDOSO NETO e adota providências correlatas."

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito CEZÁRIO REIS LIMA ao Senhor Dr. **MANOEL NUNES CARDOSO NETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

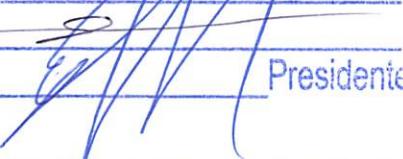
Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de Outubro de 2017.


MARCELINO SANTOS GOMES

Vereador – PMDB

38.ª Sessão Data 14 / 11 / 2017
Encaminhamento APENAVI FOM

DISCUSSÃO PÚBLICA


Presidente

35.ª Sessão Data 24 / 10 / 2017

As doutras comissões para parecer.


Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Dr. MANOEL NUNES CARDOSO NETO, nascido em Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 1976, filho do médico Dr. IDELFONSO CARDENAS NUNES CARDOSO e MARIA DE FÁTIMA NUNES CARDOSO.

Viveu em Itapetininga até os 17 anos e em 1995 ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Gama Filho, na Cidade do Rio de Janeiro, fazendo o último internato da Faculdade, no Hospital da Aeronáutica em São Paulo, formando-se médico em agosto de 2001.

Entre 2002 e 2006 fez duas especializações na Santa Casa de Misericórdia de Santos: Cirurgia geral e Endoscopia.

Desde a formação, pratica a medicina na Baixada Santista, tendo atuado nas Cidades de Bertioga, Cubatão, Santos, Mongaguá e Praia Grande, sendo nesta última, onde iniciou suas atividades como cirurgião geral em 2004 na antiga Santa Casa, hoje Hospital Municipal Irmã Dulce, onde ocupou os cargos de Vice-Diretor Clínico e Coordenador no serviço de Cirurgia Geral e Serviço de Urgência e Emergência, entre os anos de 2008 e 2012.

Atuou no AME de Praia Grande como cirurgião geral nos anos de 2009 e 2010, foi Diretor Técnico do então Pronto Socorro Municipal do Boqueirão entre 2009 e 2011. Em 2013 foi Sub Secretário Municipal e Chefe de Gabinete na Secretaria de Saúde.

Tornou-se em 2014 Superintendente do Hospital Irmã Dulce. Em 2015 e 2016 voltou a coordenar os serviços de cirurgia geral e de emergência do Hospital.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Cursou MBA de gestão em saúde no INSPER/EINSTEIN (2010-2015) e fez pós-graduação em coloproctologia no Hospital Sírio-Libanês (2016).

Atualmente ocupa o cargo de Diretor Técnico do Hospital Irmã Dulce.

Gosta de frisar que é São Paulino “doente”, adora ouvir boa música, jogar futebol, além de apreciar um bom churrasco com os amigos.

Reside atualmente em Santos na companhia de sua esposa, advogada **LUANA ZAMBROTTA NUNES CARDOSO** e suas filhas, **MANOELA** e **LORENA**, com 3 e 7 anos respectivamente, mas mantém uma segunda residência em Praia Grande onde residiu de 2009 à 2015.

Tem como projeto de vida contribuir para que o Complexo Hospitalar Irmã Dulce venha a se tornar um Centro de Excelência na prestação de serviços médicos e iniciar programas de residência médica na Instituição, atendendo a população em todas suas ansiedades, com profissionais cada vez mais qualificados e experientes.

Por fim, prestar um atendimento digno à população, enfrentando as dificuldades com garra e esperança em vivermos dias melhores na área da saúde pública.

Por estes motivos, tenho a certeza que o Dr. Manoel Nunes Cardoso Neto merece ser homenageado e ter seu nome gravado na história de nossa Cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de outubro de 2017.


MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador – PMDB

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 186/17

Sr. Presidente,

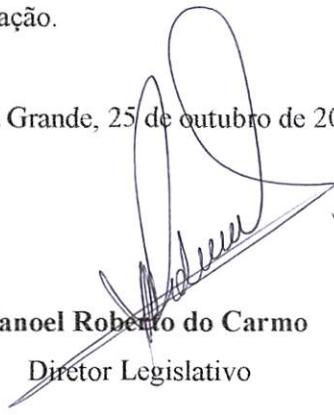
Abro o presente processo, composto de 03 fls. referentes ao
Projeto de Decreto Legislativo n° 014/17 e uma folha de informação.

Praia Grande, 25 de outubro de 2017.


José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 25 de outubro de 2017.


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA;
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador MARCELINO SANTOS GOMES, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor MANOEL NUNES CARDOSO NETO e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Procuradoria Jurídica é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

Praia Grande, 26 de outubro de 2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

Praia Grande, 26 de outubro 2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 186/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/17

AUTOR: Vereador MSRCELINO SANTOS GOMES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER

PARECER

Senhor Presidente:

Às quinze horas e dez minutos do dia 31 de outubro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador MARCELINO SANTOS GOMES, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor MANOEL NUNES CARDOSO NETO e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

O projeto está formalmente em ordem e não há restrições legal ou regimental que impeça a sua apreciação pelo Colendo Plenário, razão pela qual esta Comissão é de parecer favorável à sua submissão à deliberação colegiada.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 16/17

“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor Manoel Nunes Cardoso Neto adota providências correlatas”.

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgada a **Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima** Senhor **Manoel Nunes Cardoso Neto**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 14 de Novembro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 14 de Novembro de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 108 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 14.11.2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Novembro de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 253/17

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 16/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/17, de autoria do Nobre Vereador MARCELINO SANTOS GOMES, o qual outorga-lhe a **"Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima"** pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Trigésima Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada nesta data.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Ilustríssimo Senhor
MANOEL NUNES CARDOSO NETO
PRAIA GRANDE - SP

CÓPIA





CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2017
Autoria : Marcelino Santos Gomes

Ementa : Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Dr. Manoel Nunes Cardoso Neto e adota providências correlatas.

Reunião : 38ª Sessão Ordinária
Data : 14/11/2017 - 12:15:55 às 12:16:38
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:15:58
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	12:16:07
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:16:01
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:16:22
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:16:00
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:15:59
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:16:04
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	12:16:00
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Não Votou	
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:15:59
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:15:59
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	12:16:06
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:16:08
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:15:59
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Não Votou	
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:16:15
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:16:02

Totais da Votação : SIM 15 NÃO 0 TOTAL 15
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em, 21 de Fevereiro de 2018.

OFÍCIO 001/2018 - CÂMARA

Senhor Presidente

Cumprimento – o cordialmente, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar as dependências do Plenário da Câmara de Vereadores a ser realizada em **11 de Abril do corrente ano** às 19:00 horas, para realização de Sessão Solene a entrega da Medalha “Cezário Reis Lima” ao Sr. MANOEL NUNES CARDOSO NETO.

Reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

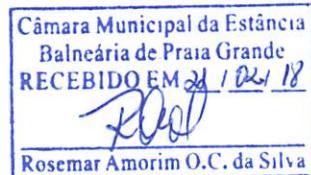
Atenciosamente,


MARCELINO SANTOS GOMES
VEREADOR-PMDB

Exmo. Senhor

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

M. D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Balnearia de
PRAIA GRANDE - SP





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 22 de fevereiro de 2018.

Ao setor de compras e almoxarifado

Solicito providências para a confecção de 150 convites e envelopes (em cinco cores) para a solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao senhor Manoel Nunes Cardoso Neto, a ser realizada no dia 11 de abril de 2018, às 19:00 horas no Plenário da Câmara.

Atenciosamente

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Reuli - 22/02/18

FABIANO CARDOSO VASCONCELOS
Diretor Departamento Financeiro



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 13 de março de 2018.

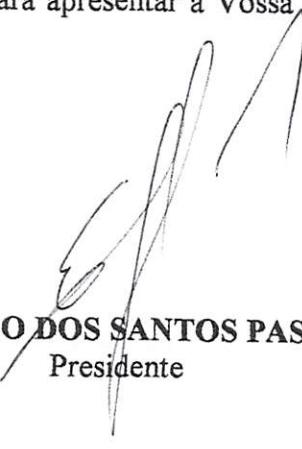
OFÍCIO GPC-L Nº 033/18

Senhor Secretário,

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos do Cerimonial desta Prefeitura para realização da Solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima”, ao Dr. Manoel Nunes Cardoso Neto, a ser realizada no dia 11 de abril de 2018, às 19:00 horas no Plenário desta Câmara.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA



Nº 5736

**Excelentíssimo Senhor
ANDERSON MENDES
Secretário-chefe de Gabinete
PRAIA GRANDE - SP**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

RECIBO

**Recebi, da Secretaria da Câmara, 150 convites para a Sessão
Solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis
Lima, ao Dr. Manoel Nunes Cardoso Neto.**

Nome: _____

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'M' followed by 'J'.

Data: *16/03/2018* -



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. São Paulo

CONVITE

*O Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência e Digníssima Família, para a Sessão Solene de entrega da **Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima”** ao Dr. Manoel Nunes Cardoso Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.*

A Solenidade ocorrerá no dia 11 de abril de 2018, às 19 horas no Plenário desta Edilidade, sito a Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão.

*Ednaldo dos Santos Passos
Presidente*